

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

RUMAR AO FUTURO
CONTINUANDO A CRESCER...



MUNICÍPIO DE REDONDO

**Grandes Opções do Plano e Orçamento
Ano 2011
Câmara Municipal de Redondo**



ÍNDICE

Proposta do Gabinete da Presidência

Enquadramento

Metodologia

Orientações Estratégicas

- Conhecimento
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial
- Bem-Estar e Coesão Social
- Competitividade
- Governação Eficiente

Apresentação dos Documentos Previsionais para 2011

- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2011
- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos
- Orçamento Municipal de 2010 / 2011
- Orçamento da Receita
- Estrutura da Receita
- Receita Corrente
- Receitas de Capital
- Orçamento da Despesa
- Estrutura da Despesa
- Despesa corrente
- Despesa de capital

Análise das Grandes Opções do Plano

- Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional

Anexos

- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receita e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa
- Grandes Opções do Plano
- Resumo Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Resumo Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Plano Actividades Municipais (PAM)
- Resumo Plano Actividades Municipais (PAM)
- Quadro de Pessoal 2011

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the initials 'GHO' and 'BB'.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Proposta -

7
7/10
B

**Opções do Plano para o Quadriénio 2011-2014
e Orçamento Municipal para 2011**

Em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º e no artigo 4.º, da lei das finanças locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, e alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos, artigos, do regime jurídico das competências e funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (LAL), aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2011-2014 – integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Municipais (PAM) – e a Proposta de Orçamento do Município de Redondo para o exercício económico-financeiro de 2011, e demais documentação anexa.

Redondo, 10 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal



Alfredo Falamino Barroso



ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais tiveram em consideração o estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de Fevereiro, reflectindo assim um maior rigor na sua elaboração, consequência do cumprimento das suas regras previsionais.

Nas grandes Opções do Plano, para além das partes introdutórias de enquadramento e metodologia, são indicadas as orientações estratégicas que a Autarquia prevê seguir no ano de 2011, tendo em consideração as envolventes externas e internas. Tais orientações irão servir de fio condutor da actividade municipal, de forma a concretizar a actividade prevista.

São constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos - onde estão descritos os investimentos, previstos realizar num horizonte de quatro anos, de acordo com os objectivos previamente definidos - e pelo Plano de Actividades Municipais - que reflectem as acções de maior impacto não consideradas orçamentalmente como investimento - ambos ordenados por objectivos, programas, projectos e acções.

A classificação orçamental de todas as receitas e despesas previstas está de acordo com o código de contas estabelecido pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Foi observado o cumprimento dos princípios orçamentais definidas no ponto 3.1 do POCAL e a previsão das receitas foi efectuada de acordo com o estabelecido nas regras previsionais constantes no ponto 3.3 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril.

METODOLOGIA

Para elaboração dos documentos previsionais constata-se um envolvimento dos serviços do Município e um empenhamento dos respectivos colaboradores na prossecução dos objectivos a concretizar no próximo ano.

Após uma selecção criteriosa, em que foram tidos em conta os recursos disponíveis (materiais, humanos e, essencialmente, financeiros) chegou-se à versão final dos documentos previsionais que a seguir se apresentam.

As Grandes Opções do Plano estão ordenadas por objectivos, programas, projectos e acções tanto no tocante a investimentos como em relação às actividades mais relevantes. A actividade municipal, prevista nos documentos previsionais encontra-se enquadrada nas atribuições e competências da Autarquia, definidas no respectivo quadro legal.

A estrutura dos documentos previsionais obedece ao estabelecido no POCAL, fornecendo os elementos essenciais para uma fácil identificação da forma de realização, fontes de financiamento, serviço responsável pela execução, fase em que se encontra o projecto e previsão temporal da sua execução.

Relativamente ao Orçamento, para além do quadro resumo inicial e da discriminação de todas as receitas e despesas, correntes e de capital, de acordo com o estabelecido com o Decreto-Lei nº 26/2002, apresentam-se mapas auxiliares que desagregam tanto receitas como despesas, correntes e de capital, para uma melhor compreensão dos montantes financeiros inscritos.

Assim, para além da parte introdutória constituída pelo enquadramento e introdução, as Grandes Opções do Plano são constituídos pelas Orientações Estratégicas, pelo resumo do Plano de Actividades Municipais, pela análise dos principais agregados financeiros do Orçamento, pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Orçamento.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS



RUMAR AO FUTURO CONTINUANDO A CRESCER...

O ano de 2011 arranca num enquadramento político municipal sólido e estável, mas num quadro de grandes dificuldades e incertezas ao nível do desenvolvimento económico-financeiro de Portugal, da Europa e do Mundo, deixando muitas interrogações para a gestão da sustentabilidade financeira das opções assumidas.

Este quadro de referência exige uma gestão autárquica que saiba fazer bem o equilíbrio entre o realismo e a ambição, a sustentabilidade dos investimentos e dos serviços prestados e o aproveitamento da extraordinária oportunidade dos fundos comunitários do QREN 2007-2013, pese embora a redução das transferências do Orçamento de Estado em cerca de 10%.

Nada de novo no que respeita à filosofia base. Foi nessa ambiência que sempre trabalhamos, o nosso caminho tem-nos permitido afirmar Redondo como um concelho mais competitivo, com pessoas, instituições e um território mais qualificado.

Temos de utilizar o presente para preparar a chegada de um futuro garantidamente exigente, numa atitude responsável e solidária, que da nossa parte tem na aposta na Educação uma das opções que prepara a gestão desses novos desafios. Rumar ao futuro continuando a crescer, é o objectivo que queremos cumprir cada dia.

Utilizaremos a experiência, a capacidade de inovar e os valores que nos são reconhecidos: proximidade às pessoas, capacidade de realizar parcerias com as instituições, seriedade, dedicação, determinação, liderança e capacidade de trabalho.

A importância dos próximos anos é enorme, por isso assumimos a responsabilidade e o compromisso de seguirmos juntos pelo caminho do desenvolvimento, do crescimento e da elevação da qualidade de vida dos nossos Cidadãos.



Sendo que os tempos que se avizinham constituem simultaneamente um desafio e uma oportunidade para o desenvolvimento, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP's) que aqui se apresenta explica as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho nos próximos quatro anos e as iniciativas e acções mais relevantes para o ano de 2011.

Os compromissos e as linhas que vamos continuar a imprimir ao trabalho da Autarquia assentam nos mesmos valores e nos mesmos princípios que sustentaram os anteriores mandatos, sem qualquer desvio de uma gestão rigorosa e exigente da Câmara Municipal.

Desta forma, e tal como já fizemos em anos anteriores, continuaremos em 2011, a aplicar os critérios de justiça, transparência e rectidão em todos os assuntos e questões institucionais, valorizando a competência e a honestidade de processos nas relações com o Município e prosseguindo com a colaboração e a parceria em projectos de desenvolvimento com as Juntas de Freguesia, colectividades, associações, empresas, cooperativas, IPSS e outras instituições locais.

Com efeito, o desenvolvimento e a implementação das políticas autárquicas, capazes de qualificar a vida dos cidadãos, necessitam de uma prática contínua de planeamento estratégico transversal, que pense o desenvolvimento da nossa comunidade de forma prospectiva, integrada e harmoniosa, num horizonte temporal de médio e longo prazo e adequar os projectos e as acções a esses objectivos estratégicos, sem esquecer a gestão corrente dos assuntos públicos cuja resolução cabe ao Município.

Por isso, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o próximo ano reafirmam a visão estratégica que preconizamos para o concelho.

Tendo como pretensão um concelho dinâmico, competitivo e solidário, apresentamos cinco ambições fundamentais para o Concelho de Redondo:

- Conhecimento;
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial;
- Bem-Estar e Coesão Social;
- Competitividade;
- Governação Eficiente.

Definidas as ambições para o próximo quadriénio, importa caracterizá-las, bem como, perspectivar as respectivas acções a desenvolver.

Contudo, e tendo presente que algumas das acções a desenvolver, quer pela sua amplitude quer pela sua complexidade poderão ultrapassar o horizonte móvel de quatro anos (2011/2014), fica claro o caminho definido para a afirmação do Município de Redondo no contexto regional, nacional e internacional.

De uma forma genérica passamos à descrição das ambições:

- Conhecimento

Educação. O futuro está indissociavelmente ligado à qualidade do realizado no plano educacional. Portanto, no centro das prioridades da intervenção do Município de Redondo vai continuar a estar a educação.



A promoção de um ensino de qualidade a nível local passa necessariamente pelo investimento nas condições infra-estruturais e de equipamentos. Neste sentido prosseguimos a aposta estratégica na promoção da oferta de edifícios escolares dotados de elevada qualidade arquitectónica e funcional que nos possibilitem um eficaz reordenamento da rede educativa e contribuam para a melhoria da qualidade das aprendizagens.

Assim, estão em curso as duas grandes obras de qualificação e modernização do Parque Escolar, que serão finalizadas e entrarão em funcionamento em 2011: os novos Centros Escolares de Montoito e Redondo.

A actuação da autarquia será marcada por medidas estruturais em todos os aspectos educativos, com particular expressão na qualificação e modernização tecnológica das escolas, na garantia no acesso às tecnologias de informação, na acção social escolar e no enriquecimento curricular.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Modernização e qualificação da rede escolar de educação;
- Consolidação das Actividades de Enriquecimento Curricular;
- Desenvolvimento da política municipal de acção social escolar;
- Promoção da animação pedagógica.

Tecnologias de Informação e Conhecimento. A componente da informação e do conhecimento desempenha um papel importantíssimo, em todos os tipos de actividade, em consequência do desenvolvimento da tecnologia digital, induzindo novas formas de organização económica e social. É indiscutível a sua vantagem. No entanto têm que ser assumidas como uma responsabilidade da comunidade no seu todo. À Câmara Municipal de Redondo cabe o papel catalisador, promovendo e incentivando todo um conjunto de iniciativas, tendo sempre presente que os agentes mais relevantes são os cidadãos, as empresas, as associações e as demais organizações da sociedade civil.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Instalação de redes de banda larga;
- Desenvolvimento do Portal do Município;
- Desenvolvimento da governação electrónica ao serviço dos cidadãos;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema de Informação Geográfica;
- Modernização tecnológica dos estabelecimentos de ensino;
- Consolidação da Plataforma Tecnológica da Gestão Integrada da Rede Municipal de Leitura.



Cultura. Em toda a sua diversidade a cultura é simultaneamente uma afirmação da identidade local bem como um factor essencial da sua qualificação e ao mesmo tempo modernidade.

A câmara municipal tem como prioridade a viabilização das condições para que a criação e fruição cultural possam acontecer em toda a sua diversidade, o que implica uma actuação na criação, produção, difusão e valorização dos bens e serviços culturais nos mais diversos domínios.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Promoção e animação cultural;
- Organização, promoção e dinamização das “Ruas Floridas”
- Formação e alargamento de público;
- Dinamização do Património cultural;
- Dinamização e qualificação dos Museus (Museu Regional do Vinho, Museu do Barro e Ecomuseu) e Enoteca;
- Desenvolvimento das actividades nas Bibliotecas e Centro Lúdicos;
- Promoção e dinamização do Centro Cultural e Coliseu de Redondo.



- **Sustentabilidade Ambiental e Territorial**

Ambiente. Numa aposta crescente na sensibilização e educação ambiental estamos profundamente empenhados na definição e na implementação de políticas nos domínios do abastecimento de água potável, do saneamento de águas residuais, da gestão dos resíduos sólidos e dos espaços verdes.

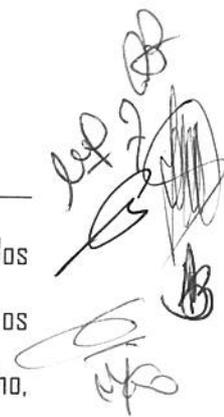
Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Desenvolvimento da infra-estruturação do território concelhio de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- Cooperação com a empresa Águas do Centro Alentejo, S.A.;
- Gestão dos resíduos sólidos;
- Reforço e valorização dos espaços verdes;
- Dinamização da educação ambiental;
- Valorização dos cemitérios.

Ordenamento. O Município tem como uma das suas prioridades a promoção de um ordenamento do território mais sustentável, coeso e ordenado, mediante o reforço da sua competitividade e a valorização do património natural, paisagístico e cultural. Para a concretização deste objectivo serão mobilizados os diversos instrumentos de planeamento com impacto directo no território. Prosseguir-se-á ainda na qualificação do território concelhio, consolidando a rede urbana e a melhoria da qualidade de vida nos aglomerados urbanos.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Qualificação do espaço público;
- Revisão do Plano Director Municipal (PDM);
- Elaboração do Plano de Urbanização de Redondo;
- Regeneração Urbana.



Acessibilidades. O Executivo Municipal tem investido, ao longo dos últimos anos, uma parte dos seus recursos na pavimentação e repavimentação de estradas e caminhos, no entanto, os elevados padrões da mobilidade continuam a constituir um factor determinante na promoção do concelho, designadamente em termos da melhoria da coesão territorial, no fomento às potencialidades da Agricultura, na competitividade da economia e como condicionante da qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, continuaremos a desenvolver a aposta na modernização da rede viária municipal e no reforço das condições de segurança rodoviária.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Conclusão da obra da Via Circular Poente à Vila de Redondo – 3.ª fase;
- Modernização da rede viária municipal;
- Requalificação de arruamentos no Município, com novas pavimentações;
- Reforço da pavimentação de caminhos agrícolas;
- Sinalização.

- **Bem-Estar e Coesão Social**

Solidariedade. A solidariedade social constituirá uma prioridade de primeira linha, uma vez que o concelho só é verdadeiramente harmonioso e equilibrado se tiver presente uma forte dimensão social.

A acção será orientada para o desenvolvimento de uma política social activa e multifacetada que vise a minimização das diversas manifestações da pobreza e dos processos de exclusão, o que implica em particular uma atenção especial aos grupos sociais mais vulneráveis.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Dinamização do Conselho Local de acção Social, no âmbito da consolidação da Rede Social;
- Promoção da inclusão social e do bem-estar das pessoas idosas;
- Dinamização de uma política municipal integrada para as migrações;

- Dinamização da intervenção social;
- Apoiar e reforçar a cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social.



Saúde. Considerando que a protecção da saúde constitui um direito fundamental de cidadania, o município prosseguirá a sua aposta no desenvolvimento de actividades de promoção de estilos de vida saudáveis e de prevenção de comportamentos.

Embora consciente de que a principal responsabilidade pela organização da rede de cuidados de saúde cabe à administração central, a Câmara Municipal de Redondo assumirá a promoção de uma visão de proximidade na estruturação do sistema de saúde concelhio.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Acompanhamento da obra do novo Centro de Saúde de Redondo;
- Intervenção institucional na definição das políticas de saúde;
- Dinamização de projectos e actividades de educação para a saúde;
- Colaboração com as entidades locais ligadas directa ou indirectamente com a saúde;
- Reforço da fiscalização higio-sanitária;
- Promoção da saúde e bem-estar animal.

Habituação. A promoção de uma maior coesão social exige que se continue o empenho que tem sido efectuado, para que todos os cidadãos possam ter acesso a uma habitação que lhes permita ter uma qualidade de vida condigna.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Disponibilização de terrenos para auto construção de iniciativa municipal e privada;
- Implementação de programa de recuperação habitacional;
- Viabilização de construção de habitação social através de contratos de desenvolvimento habitacional (CDH);
- Dinamização dos programas nacionais na área da habitação a nível local;

- Atribuição de apoios a cidadãos de estratos sociais desfavorecidos;
- Promoção da articulação entre os cidadãos e o Governo Central na área da habitação.

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Juventude. Consciente de que o futuro do concelho depende em parte das novas gerações, o município vai apostar numa política que vá de encontro às principais aspirações dos jovens. É importante facilitar a ligação dos jovens à comunidade e dinamizar as capacidades empreendedoras e criativas dos mesmos.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Apoio ao empreendedorismo jovem;
- Promoção do voluntariado jovem;
- Apoio à ocupação dos tempos livres dos jovens;
- Apoio à actividade artística dos jovens;
- Início da obra do Centro Jovem de Redondo.

Desporto. Tendo em conta que o reforço do papel da actividade física e desportiva melhora a qualidade de vida e a inserção social da população, a autarquia, sempre em estreita colaboração com as instituições de ensino e o movimento associativo, continuará no âmbito da sua política desportiva, a nortear a sua acção assente em quatro eixos fundamentais: a criação e apoio à melhoria das condições para a prática desportiva, apoio ao desenvolvimento das actividades desportivas das associações e instituições educativas, promoção e apoio à realização de eventos desportivos de interesse público e no fomento da prática desportiva informal.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Consolidação da rede municipal de equipamentos desportivos;
- Apoio ao desenvolvimento das actividades desportivas promovidas pelas associações;
- Organização de actividades desportivas para crianças e jovens em idade escolar;
- Organização de actividades desportivas para a 3.ª idade;

- Dinamização dos espaços desportivos pertencentes à autarquia;
- Promoção e apoio à realização de eventos desportivos de interesse público.

- **Competitividade**

Economia. A actividade económica é um dos indicadores que melhor demonstram o desenvolvimento de um município.

Além, naturalmente, de todo um conjunto de investimentos públicos estruturantes já executados, em execução e em fase de preparação e planeamento, temos consciência da necessidade de fomentar a criação e a atracção de empresas e de investimento privado para o concelho, ainda que o quadro macroeconómico não seja o mais favorável.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Apoiar e acompanhar o tecido empresarial local;
- Apoiar e acompanhar os potenciais investidores locais;
- Ampliar a Zona Industrial de Redondo;
- Disponibilização do FAME;
- Utilização dos espaços municipais para actividades de índole económica;
- Apoio à dinamização da agricultura;
- Dinamização dos produtos regionais do concelho.

Turismo. A actuação da câmara municipal, no que ao turismo diz respeito, pode desempenhar um papel relevante no desenvolvimento económico local. Assim, pretendemos promover o aumento da notoriedade do concelho como destino turístico, mediante a promoção externa nas suas diversas vertentes, nomeadamente a cultura, o património paisagístico e edificado, o artesanato e a gastronomia.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Apoiar iniciativas privadas que visem a promoção turística do concelho;



- Promover o turismo enquanto elemento estratégico do desenvolvimento concelhio e da região;
- Articular, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, iniciativas de formação e qualificação dos agentes económicos que operam no sector;
- Elaborar, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, planos de formação turística para jovens interessados em desenvolver carreira na área turística;
- Defesa e valorização do artesanato;
- Ampliação das acções promocionais.

- **Governança Eficiente**

Qualidade. A câmara municipal pretende ser reconhecida por exercer uma gestão pública qualificada e inovadora orientada para o cidadão, que seja eficaz e que contribua para o desenvolvimento sustentável do território.

Além de impulsionar a modernização municipal, de modo a aumentar a eficiência e a qualidade no serviço público, é pretensão reforçar a cooperação institucional com o Governo e as Freguesias e consolidar o posicionamento externo do concelho nos planos regional e nacional.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Promover e melhorar a interacção com os municípios;
- Desenvolver uma gestão pública participada;
- Promover o desenvolvimento do Município de Redondo;
- Garantir a satisfação das necessidades do munícipe/cidadão;
- Apostar na melhoria das condições de trabalho e qualificação dos trabalhadores;
- Impulsionar a melhoria continua dos serviços;

- Reforçar a cooperação com as Freguesias.

Segurança e Protecção Civil. A evolução das sociedades contemporâneas tem sido acompanhada de uma exposição acrescida a riscos e ameaças e do desenvolvimento de novas vulnerabilidades, como tal, a segurança constitui um bem social a preservar. Estaremos empenhados numa política integrada e global da segurança, abrangendo a salvaguarda da legalidade, a preservação da ordem pública, a prevenção da criminalidade e a protecção civil.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Planeamento municipal no domínio da Protecção Civil;
- Prevenção e defesa da floresta contra incêndios;
- Apoio às associações de cariz humanitário;
- Dinamização de acções e actividades de divulgação, prevenção e segurança pública, no domínio da protecção civil.

Cooperação. A promoção e o reforço da visibilidade externa do concelho e a consolidação de parcerias institucionais que contribuam para o seu desenvolvimento são também prioridades da autarquia para o ano em análise.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Reforço das relações de cooperação com o Município geminado;
- Reforço da cooperação com as freguesias;
- Reforço da participação nas instituições e redes de cooperação intermunicipal;
- Cooperação com a Administração Central.

Para concluir, vamos continuar a intervir nas mais diversas áreas de actuação do Município, através da realização de acções próprias, mas lançando mão também, do trabalho cooperativo com os diversos actores da nossa comunidade, que intervêm nas diferentes áreas: social, económica,



cultural, desportiva e de modo particular com os diversos órgãos autárquicos: Juntas e Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.

Será, pois, à luz destas opções que terão que ser considerados os objectivos, as acções e as iniciativas que se indicam e que dão corpo ao Plano e Orçamento para a Câmara Municipal de Redondo.

Finalmente duas palavras: a primeira dirigida aos trabalhadores da Câmara Municipal, de incentivo e estímulo reafirmando que a valorização social e profissional dos trabalhadores da Administração Local é indissociável da defesa do Poder Local Democrático.

A segunda é dirigida à população do nosso concelho, sublinhando que tudo faremos para cumprir o programa de mandato autárquico, reafirmando que estamos no Poder Local, como sempre, em serviço público à comunidade e em dedicação permanente à promoção do progresso qualificado.

Redondo, 10 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo



(Alfredo Falamino Barroso)



APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2011

Os documentos previsionais são constituídos pelo Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano, que por sua vez é constituído pelo Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais.

As receitas municipais, previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) foram calculadas de acordo com as regras previsionais previstas no POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, relativamente a impostos, taxas e preços e as transferências correntes.

Após a previsão das Receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais. Iniciou-se com o cálculo das despesas correntes e com a previsão das despesas obrigatórias e de montante certo, procedendo-se ao cálculo das despesas de montante variável, considerando-se a sua evolução ao longo dos anos, assim como a actividade previsível para 2011.

Por último, calcularam-se as despesas de capital, com a previsão do investimento e das actividades mais relevantes.

Em relação ao cálculo das despesas com pessoal, foram também cumpridas as regras estabelecidas no POCAL.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constante do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2011

O Orçamento é constituído por dois mapas.

▪ **Mapa resumo das receitas e despesas.** Inclui, no caso dos municípios, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicáveis;

O Orçamento Municipal para 2011, apresenta um valor global de 13.275.676,00€ (treze milhões duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis euros), constituído por 48,0% de receitas e despesas correntes, assegurando o equilíbrio corrente, e 52,0% de receitas e despesas de capital.

Quadro - I

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES	6.373.690,00 €	48,0%	DESPESAS CORRENTES	6.373.690,00 €	48,0%
RECEITAS DE CAPITAL	6.900.986,00 €	52,0%	DESPESAS DE CAPITAL	6.900.986,00 €	52,0%
OUTRAS RECEITAS	1.000 €	0,00%			
TOTAL GERAL	13.275.676,00 €	100,00%	TOTAL GERAL	13.275.676,00 €	100,00%

▪ **Mapa das receitas e despesas.** Desagregado segundo a classificação económica, a que acresce a dos serviços municipalizados, quando aplicável.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos

Quadro - II

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	555.500,00	4,2	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.947.800,00	29,7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	172.900,00	1,3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.090.090,00	15,7
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	231.900,00	1,7	03 JURAS E OUTROS ENCARGOS	12.300,00	0,1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	430.200,00	3,2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.000,00	1,3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.719.734,00	28,0	05 SUBSÍDIOS	80.000,00	0,6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.089.704,01	8,2	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.500,00	0,6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.751,99	1,3			0,0
					0,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.373.690,00	48,0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.373.690,00	48,0
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.646.400,00	12,4	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.722.483,48	50,6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.244.086,00	39,5	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	145.000,00	1,1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10.300,00	0,1	09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00	0,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	32.000,00	0,2
		0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	502,52	0,0
					0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.900.986,00	52,0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.901.986,00	52,0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00			
TOTAL GERAL	13.275.676,00	100,00	TOTAL GERAL	13.275.676,00	100,0

▪ Orçamento Municipal de 2010 / 2011

Comparando o Orçamento 2010/2011, verifica-se uma diminuição global de 2.646.275,57€ (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) que resulta de uma diminuição quer na receita corrente, quer na despesa corrente de 386.553,99€ (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos) e uma diminuição quer na receita de capital, quer na despesa de capital de 2.260.521,58€ (dois milhões duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e oito cêntimos).

Quadro - III

RECEITAS					DESPESAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO	DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2009	2010	2011			2009	2010	2011	
RECEITAS CORRENTES	6.398.200,00	6.760.243,99	6.373.690,00	-386.553,99	DESPESAS CORRENTES	6.348.200,00	6.760.243,99	6.373.690,00	-386.553,99
RECEITAS DE CAPITAL	9.165.902,19	9.161.507,58	6.900.986,00	-2.260.521,58	DESPESAS DE CAPITAL	9.221.002,19	9.161.707,58	6.900.986,00	-2.259.721,58
OUTRAS RECEITAS	5.100,00	200,00	1.000,00	800,00					
TOTAL GERAL	15.569.202,19	15.921.951,57	13.275.676,00	-2.646.275,57	TOTAL GERAL	15.569.202,19	15.921.951,57	13.275.676,00	-2.646.275,57

▪ Orçamento da Receita

No que diz respeito aos fluxos financeiros correntes prevê-se uma diminuição significativa, que passamos a analisar.

Quadro - IV

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
	2009	2010	2011	2010/2011
RECEITAS CORRENTES				
01 IMPOSTOS DIRECTOS	557.300,00	698.200,00	555.500,00	-142.700,00
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	62.400,00	124.000,00	172.900,00	48.900,00
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	265.200,00	274.400,00	231.900,00	-42.500,00
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	395.600,00	455.300,00	430.200,00	-25.100,00
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.824.442,00	3.889.592,00	3.719.734,00	-169.858,00
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	935.000,00	1.020.000,00	1.089.704,01	69.704,01
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	358.258,00	298.751,99	173.751,99	-125.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.398.200,00	6.760.243,99	6.373.690,00	-386.553,99
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.918.940,00	1.965.680,00	1.646.400,00	-319.280,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.307.871,19	6.266.236,58	5.244.086,00	-1.022.150,58
11 ACTIVOS FINANCEIROS	24.700,00	15.200,00	10.300,00	-4.900,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS	903.391,00	903.391,00	0,00	-903.391,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	11.000,00	200,00	-10.800,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9.165.902,19	9.161.507,58	6.900.986,00	-2.260.521,58
OUTRAS RECEITAS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2.200,00	200,00	1.000,00	800,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	2.200,00	200,00	1.000,00	800,00
TOTAL GERAL	15.566.302,19	15.921.951,57	13.275.676,00	-2.646.275,57

▪ Estrutura da Receita

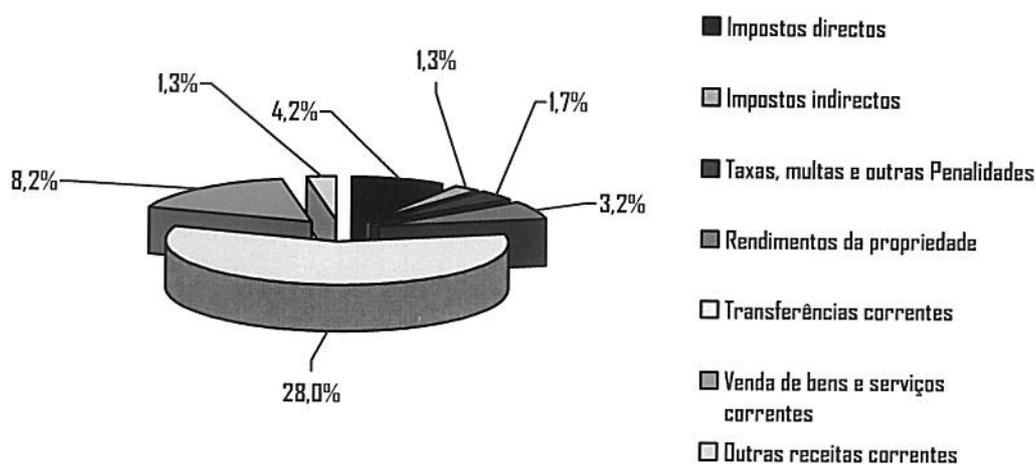
No que concerne às receitas e face ao vislumbrar de “luz ao fundo do túnel” para a saída da grave crise por que passou toda a economia, seja no plano internacional, nacional, regional e local, damos tradução à expectativa de as receitas municipais, nomeadamente nos Impostos Directos e Indirectos, Venda de Bens e Serviços Correntes e Venda de Bens de Investimento, a proposta para 2011 embora com quebras acentuadas prevê-se arrecadar cerca de 3,5 milhões de euros.

Por outro lado, os impostos directos são as receitas municipais, que não tendo o grau de certeza de cobrança das transferências por estarem dependentes de uma matéria colectável variável, acabam por dar estabilidade à actividade municipal, permitindo mensalmente ponderar a capacidade financeira do Município.

Quadro V - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	555.500,00	4,2%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	172.900,00	1,3%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	231.900,00	1,7%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	430.200,00	3,2%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.719.734,00	28,0%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.089.704,01	8,2%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.751,99	1,3%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.373.690,00	48,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.901.986,00	52,0%
TOTAL GERAL	13.275.676,00	100%

Gráfico I - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total





No que diz respeito à receita corrente, a proposta para 2011, aponta para um valor de Impostos Directos no valor de 555.500,00€, representando uma diminuição face à proposta de 2010 de (-) 142.700,00€.

A receita prevista para os impostos indirectos resulta da expectativa que o Município tem de vir a arrecadar as receitas de operações urbanísticas já aprovadas e de outras em fase de aprovação. Para além destas prevê-se uma verba residual para novas operações que possam surgir, no entanto considerando a conjuntura económica não será de esperar entrada de processos significativa.

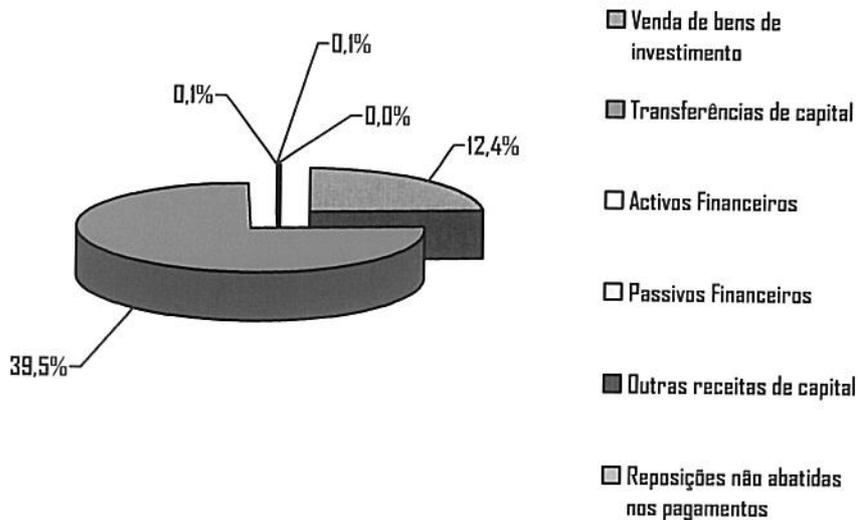
As transferências correntes, com um valor total de 3.719.734,00€, apresentam uma diminuição de (-) 169.858,00€, em relação a 2010, de referir que o corte das transferências do Orçamento de Estado para o ano de 2011, referentes ao FEF corrente, FSM e IRS, sofre um corte de 295.944,00€, que representa menos 8,6% do total previsto referente ao Orçamento de Estado de 2010.

Da análise dos mapas auxiliares pode verificar-se que começam a constituir receitas do Orçamento Municipal receitas provenientes de candidaturas já aprovadas e outras em fase de aprovação.

Quadro VI - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.373.690,00	48%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.646.400,00	12,4%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.244.086,00	39,5%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10.300,00	0,1%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.900.986,00	52%
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1000	0,0%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1000	0,0%
TOTAL GERAL	13.275.676,00	100%

Gráfico II - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total





A Receita de Capital está dividida em duas grandes rubricas, as Transferências de Capital que representam 39,5% da Receita Total e a Venda de Bens de Investimento que tem um peso de 12,4%.

As Transferências de Capital consubstanciam-se nas receitas provenientes dos Fundos Comunitários e nalguns Contratos-Programa que viabilizam a maior parte dos investimentos Municipais.

▪ Receita Corrente

Com uma previsão de 6.373.690,00€ de receita corrente verifica-se que 8,7% serão Impostos Directos, 2,7% Impostos Indirectos, 58,4% Transferências Correntes e 17,1% Venda de Bens e Serviços Correntes.

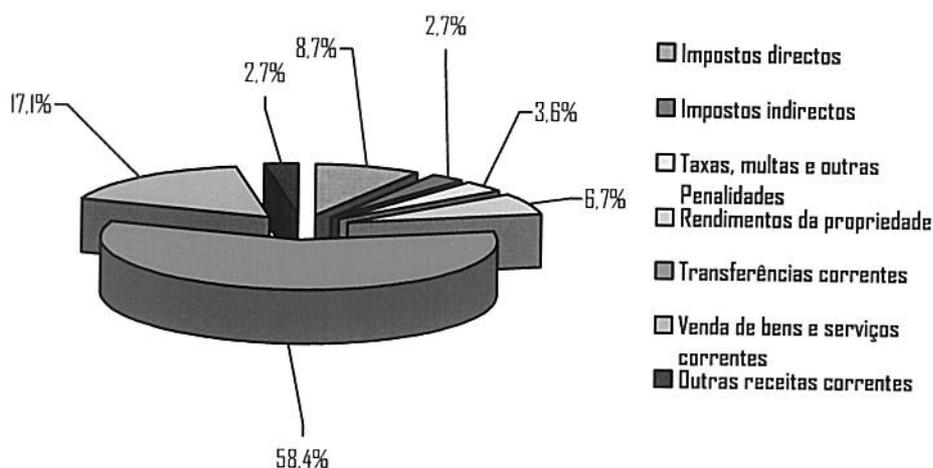
Assim, pode concluir-se que 86,9% da actividade corrente da Câmara Municipal depende da cobrança destas quatro rubricas, o que tendo em conta o risco associado à realização das mesmas condiciona a efectivação da despesa corrente, o que cada vez mais exige uma monitorização da receita em paralelo com a efectivação da despesa.

As receitas correntes são responsáveis por 48,0% das receitas totais e apresentam uma redução de 5,7% em relação ao ano anterior.

Quadro VII - Peso de cada Receita na Receita Corrente

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	555.500,00	8,7%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	172.900,00	2,7%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	231.900,00	3,6%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	430.200,00	6,7%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.719.734,00	58,4%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.089.704,01	17,1%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.751,99	2,7%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.373.690,00	100,0%

Gráfico III - Peso de cada Receita na Receita Corrente



A estrutura da Receita Corrente mantém a estrutura da Receita total isto é, por ordem decrescente são as Transferências Correntes que têm maior peso, seguidos da Venda de Bens e Serviços, Impostos Directos, Rendimentos da Propriedade, Taxas, Multas e Outras Penalidades e Impostos Indirectos.

Comparando o Orçamento da Receita de 2010 com 2011, verifica-se uma diminuição que resulta essencialmente das Transferências Correntes, Impostos Directos e Outras Receitas Correntes.

▪ Impostos Directos

Esta rubrica é uma das que tem maior peso no total das receitas correntes pois representa cerca de 8,7% das mesmas, representando ainda 4,2% do total do Orçamento.

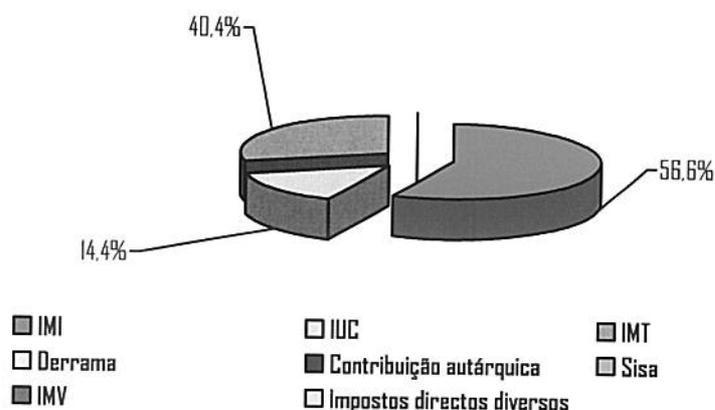
Este capítulo engloba, de forma desagregada, os Impostos Directos Municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Derrama, que ficou com dotação apenas de 100,00€ para a cobrança de valores em atraso, porque mais um ano a Câmara Municipal não apresentou proposta para este imposto, conforme deliberação da Assembleia Municipal sobre proposta da autarquia.

Quadro VIII - Peso de cada Imposto nos Impostos Directos

IMPOSTOS DIRECTOS	VALOR	%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	314.400,00 €	56,6%
IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	80.200,00 €	14,4%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	160.400,00 €	28,9%
DERRAMA	100,00 €	0,0%
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00 €	0,0%
IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00 €	0,0%
TOTAL	555.500,00 €	100%

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Gráfico IV - Peso de cada Imposto nos Impostos Directos



▪ IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

Dos três impostos municipais, o IMI é aquele que mais influencia a actividade da Câmara Municipal prevendo-se um peso de 56,6% dos Impostos Directos e 2,4% da Receita Total.

As taxas devem ser votadas em sessão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal até 30 de Novembro do ano anterior ao da Cobrança, e comunicadas à Direcção Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, aplicando-se as taxas mínimas referidas no caso da mesma não acontecer (n.º 13 do artigo 112.º do CIMI).

Para 2011, por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 22 de Setembro de 2010, as taxas serão as seguintes:

- a) Prédios urbanos: 0,70%;
- b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,40%.

Assim, o valor de 555.500,00€ assentou no seguinte pressuposto:

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL, que determina que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a actualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.

- **Impostos Indirectos / Taxas Multas e Outras Penalidades**

Esta rubrica é responsável por 4,1% do total das receitas correntes.

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

Nos Impostos Indirectos são as operações urbanísticas e todo o licenciamento e documentação associadas que têm maior peso e que se registam nas rubricas de Loteamentos e Obras, quer no capítulo dos Impostos Indirectos quer no Capítulo das Taxas, conforme o contribuinte seja uma empresa ou um particular, respectivamente.

No grupo das «Taxas» incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.

No grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais, as verbas a inscrever na conta 04.01.23 «Taxas específicas das autarquias locais».

No grupo das «Multas e outras penalidades» englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

▪ **Rendimentos da Propriedade**

Esta rubrica ascende a 6,7% do total das receitas correntes sofrendo no entanto uma diminuição de 5,5% em relação ao ano anterior.

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de activos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de activos não produtivos, nomeadamente terrenos e activos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

▪ **Transferências Correntes**

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do sector e da unidade institucional.

Esta rubrica reflecte, essencialmente, as verbas para despesas correntes que o Município receberá provenientes do Orçamento Geral de Estado.

Apresentam uma redução de 4,4% relativamente ao ano anterior, pelos motivos já referidos.

Desta forma, as Transferências Correntes, representam 58,40% do total das despesas correntes.

Quadro IX - Fundos Municipais

CORRENTE	2009	2010	2011	VARIAÇÃO
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.007.946,00 €	3.179.642,00 €	2.904.725,00 €	- 274.917,00 €
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	118.317,00 €	122.357,00 €	111.778,00 €	- 10.579,00 €
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	172.829,00 €	150.579,00 €	140.131,00 €	- 10.448,00 €
SDMA	3.299.092,00 €	3.452.578,00 €	3.156.634,00 €	- 295.944,00 €
CAPITAL				- €
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.619.663,00 €	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	- 148.032,00 €
SDMA	1.619.663,00 €	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	- 148.032,00 €
VARIAÇÃO TOTAL	4.918.755,00 €	5.164.693,00 €	4.720.717,00 €	- 443.976,00 €

Como se pode verificar no quadro, o Município de Redondo, teve uma redução nas transferências do Orçamento do Estado para o ano de 2011 de 8,6%, ou seja (-) 443.976,00€ que no ano de 2010.

O FEF, Fundo de Equilíbrio Financeiro, destina-se a dotar o Município de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições próprias, o que para 2011 corresponde a uma transferência de 4.468.808,00€, menos - 422.949,00€ em relação a transferência de 2010.

O FSM - Fundo Social Municipal, com o valor de 111.778,00€, menos -10.579,00€ em relação ao ano de 2010, visa corresponder às despesas relativas às competências transferidas da Administração Central, nomeadamente em matéria de Ensino Pré-escolar Público, e Ensino Básico. A avaliação das despesas associadas a estas atribuições são controladas via informática, através da prestação de informação trimestral, prestada através de um sistema informático criado para o efeito, denominado SIIAL.

A participação dos Municípios no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, que da *Proposta de Lei para a Lei* aprovada sofreu algumas alterações. Inicialmente, previa-se uma participação fixa de 2% e uma participação variável que podia ir até aos 3%. A Lei aprovada passou a prever apenas uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Sobre esta matéria, o Município não tomou ainda nenhuma posição, sendo que, a fazê-lo, deverá ser comunicada à Direcção Geral dos Impostos até 31 de Dezembro, e só terá efeitos no Orçamento de 2012, uma vez que para 2011, esta participação será de 5%.

Dos Serviços e Fundos Autónomos, salientam-se as transferências na área da Acção Social Escolar, Apoio à Família com o prolongamento de horário e fornecimento de refeições, Actividades de Enriquecimento Curricular, que com base em protocolos e outras formas de cooperação vão sendo contratualizadas, tal como previsto nas disposições transitórias da LFL, uma vez que no futuro, é objectivo do Governo incluir estas contrapartidas na transferência do Fundo Social Municipal.

▪ **Venda de Bens e Serviços Correntes**

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 8,2% da Receita Total e 17,1% da Receita Corrente. Este agrupamento inclui todos os serviços que o Município presta e que em contrapartida cobra determinado valor (Tarifa / Preço).

A venda de bens não tem significado nas receitas do Município, uma vez que não é objecto da actividade normal da Câmara Municipal a comercialização de bens, no entanto, pontualmente e de acordo com a legislação em vigor existem alguns bens que a Câmara sede a título oneroso.

Já no que diz respeito à prestação de serviços, a Câmara tem vindo a aumentar os serviços que presta e com eles assegurar a satisfação das necessidades dos munícipes, quer de natureza básica quer de natureza cultural, desportiva, entre outros.

Neste grupo de serviços, são os serviços desportivos que têm maior peso uma vez que são os mais remunerados, tendo em conta que são serviços pagos, uma vez que se inserem nesta rubrica as receitas da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo e Gimnodesportivo.

As actividades Culturais, por sua vez, nem sempre são remuneradas. Temos as bilheteiras de um ou outro concerto e prevê-se que tenham um peso de 0,7% da receita de prestação de serviços.

- Piscina Municipal

A Piscina Municipal Coberta, que tem um funcionamento coincidente com o ano lectivo, e cujos preços de utilização são definidos antes do início de cada ano, irá arrecadar cerca de 42.000€ (quarenta e dois mil euros). Esta valência desportiva tem custos muito elevados, quer pela manutenção da água, que com a utilização por parte das escolas exige um tratamento mais intenso, quer pela manutenção dos equipamentos que com a humidade existente ficam facilmente debilitados.

- Resíduos Sólidos

Nos "Serviços Específicos das Autarquias Locais", a cobrança da tarifa de recolha de resíduos sólidos, prevê uma receita de cerca de 75.000€ (setenta e cinco mil euros).

Considerando toda a estrutura de custos associados ao Serviço de Recolha de Resíduos, nomeadamente pessoal, veículos, combustíveis, serviços de recolha alternativos em momentos de pico de produção de lixo, e ainda, o custo do serviço de deposição dos resíduos a pagar à Gesamb, para a qual se prevê um valor de 140.000€ (cento e quarenta mil euros), pode concluir-se que o

Orçamento Municipal deverá comportar com outras receitas próprias, toda a estrutura de custos associadas à prestação deste serviço.

-Mercados e Feiras

Esta rubrica inclui essencialmente duas verbas, o aluguer dos lugares da Feira mensal e anual e o Mercado Municipal.

▪ Outras Receitas Correntes

Esta rubrica reveste um carácter residual apresentando um peso de 2,7% do total das Receitas Correntes.

▪ Receitas de Capital

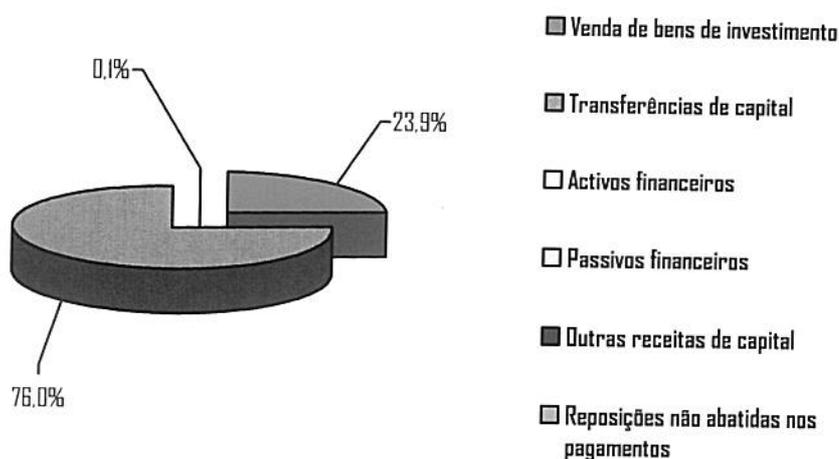
O total das Receitas de Capital representa 52,0% do total do Orçamento e sofre uma redução de 24,7% relativamente ao orçamento de 2010.

A Receita de Capital está dividida em duas grandes rubricas, Venda de Bens de Investimento e Transferências que representam no conjunto 99,8% da Receita de Capital.

Quadro X - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.646.400,00	23,9%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.244.086,00	76,0%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10.300,00	0,1%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	6.900.986,00	100,0%

Gráfico V - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital



▪ Venda de Bens de Investimento

Esta rubrica representa 23,9% do total das Receitas de Capital e sofre uma redução de 16,2% em relação ao orçamento do ano transacto.

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

A venda de bens de investimento, resulta da possibilidade de alienação do património do Município susceptível de venda.

A verba de 1.646.400€ (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos euros) inscrita, corresponde à previsão de venda de 23 Lotes da Quinta da Faia, sendo 8 para venda à Cooperativa GHC, 14 Habitações do Bairro do Calvário, 18 do Bairro de S. Sebastião em Montoito e 1 Lote na Zona Industrial.

▪ Transferências de Capital

Esta rubrica representa 76,0% do total das Receitas de Capital, apresentando um decréscimo de 16,3% em relação ao ano anterior.

As Transferências de Capital dividem-se em dois grandes grupos: Fundos Municipais e Fundos Comunitários.

- Fundos Municipais

As Transferências do Orçamento Geral de Estado (F.E.F.) que representam 64,8% do total receita de capital, apresentam uma diminuição de 8,6% em relação a 2010.

Está previsto na Lei das Finanças Locais que o Município pode decidir sobre a repartição dos montantes do FEF entre receita corrente e de capital, desde que informe até 30 de Junho do ano anterior, não podendo a receita corrente exceder 65% do FEF. Se não houver comunicação, será considerada uma percentagem de 60% para receita corrente, sendo que o município solicitou que o FEF corrente a transferir fosse de 65%.

Quadro - XI

CAPITAL	2009	2010	2011	VARIAÇÃO
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.619.663,00 €	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	- 148.032,00 €
SOMA	1.619.663,00 €	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	- 148.032,00 €
VARIAÇÃO TOTAL	1.619.663,00 €	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	- 148.032,00 €

- Fundos Comunitários

Os Fundos Comunitários apresentados para 2011, resultam das candidaturas efectuadas ao FEDER - III Quadro Comunitário de Apoio e INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo - QREN - 2007/2013 ascendendo a 3.200.000€ (três milhões e duzentos mil euros).

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters 'AB' and a signature.

▪ **Passivos Financeiros**

Como «Passivos financeiros» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos. Os passivos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico sabendo à partida que só alguns sectores institucionais o irão utilizar. Os grupos, por corresponderem a conceitos já utilizados, desdobram-se por artigos que, por sua vez, envolvem caracterização de âmbito institucional e não carecem de esclarecimento suplementar.

▪ **Endividamento Líquido Municipal**

De acordo com o disposto no n.º do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o endividamento líquido municipal não poderá exceder no final do ano de 2011, 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da Derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Por seu lado, para aquele cálculo exceptuam-se ainda os empréstimos contraídos em anos anteriores, que de acordo com a Lei, não entram para o cálculo da capacidade de endividamento, bem como, aqueles que ao abrigo da referida Lei também se consideram excepcionados.

Desta feita e tendo como pressupostos os montantes de Impostos Directos arrecadados até 31 de Outubro de 2010, o endividamento líquido municipal para o exercício económico de 2011, ascende a **6.436.288,11€** (seis milhões quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e oito euros e onze cêntimos) conforme consta no mapa seguinte.

Quadro XII - Limite Geral de Empréstimos

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 2011 - PREVISIONAL	
RECEITAS MUNICIPAIS	Receita cobrada Líquida
TOTAL DE IMPOSTOS MUNICIPAIS*	539.995,97
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	307.829,13
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	132.364,45
Imposto Único de Circulação (IUC)	78.713,54
Contribuição Autárquica	0,00
Imposto Municipal de Sisa	21.088,85
DERRAMA*	95,52
TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS E DERRAMA*	540.091,49
RECEITAS ARRECADADAS A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ENTIDADES DO SEL*	0,00
FEF + IRS (MAPA XIX DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011)	4.608.939,00
TOTAL DE RECEITAS A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	5.149.030,49
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	514.903,05
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.149.030,49
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	6.436.288,11
Limites endividamento municipal (recapitulativo)	
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	514.903,05
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.149.030,49
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	6.436.288,11
Situação Previsional em Janeiro de 2011 face aos limites	
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	Excesso
	Margem
	514.903,05
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	Excesso
	Margem
	4.272.209,81
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso
	Margem
	6.436.288,11

De acordo com o disposto no n.º1, do artigo 39.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os empréstimos de curto prazo não podem exceder 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da Derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

Por seu lado, os empréstimos de médio/longo prazo não podem exceder a soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS, da Derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Acresce que para aquele cálculo exceptuam-se ainda os empréstimos contraídos em anos anteriores, que de acordo com a Lei, não entram para o cálculo da capacidade de endividamento, bem como, aqueles que ao abrigo da Lei n.º 2/2007 se consideram excepcionados.

Assim, e de acordo com o anteriormente descrito os limites de contracção de empréstimos de curto prazo para o ano de 2011 ascende a 514.903,05€ (quinhentos e catorze mil novecentos e três euros e cinco cêntimos).

Relativamente aos empréstimos de médio/longo prazo, o Município de Redondo, dispõe ainda de uma capacidade na ordem dos 4.272.209,81€ (quatro milhões duzentos e setenta e dois mil duzentos e nove euros e oitenta e um cêntimos) para poder contrair empréstimos daquela natureza. Aqui, também está subjacente a mesma perspectiva anunciada nos empréstimos de curto prazo.

- **Outras Receitas de Capital**

Apresentam um valor residual para possibilitar o accionamento de alguma Garantia Bancária, se tal for necessário.

- **Reposições não Abatidas nos Pagamentos**

Nesta rubrica estão salvaguardadas eventuais receitas relativas a entrada de fundos provenientes de pagamentos indevidos, ocorridos em anos anteriores.

- **Orçamento da Despesa**

O valor apresentado para o Orçamento da Despesa, regista uma redução de 16,6% em relação ao ano anterior.

Esta redução verifica-se tanto nas Despesas correntes como nas Despesas de Capital, ou seja, 5,7% e 16,6%, comparativamente com o ano de 2010.

As Despesas Correntes, são suportadas na sua globalidade pelas Receitas Correntes, assegurando desta forma os princípios clássicos do equilíbrio orçamental.

Nas Despesas Correntes estão considerados todos os valores, tidos como necessários, ao normal funcionamento da Autarquia, nomeadamente, Encargos com o Pessoal, Rendas, Comunicações, Electrificações, Seguros e outros contratos, como sejam a Segurança, Limpeza das Instalações, outros de carácter mais operacional, nomeadamente ao nível da Higiene Urbana e Jardins, etc., para além dos juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Estão ainda assegurados todos os compromissos de carácter institucional do Município.

As Despesas de Capital, reflectem o assegurar dos encargos assumidos com despesas de investimento, nomeadamente, empreitadas, verbas para fazer face a despesas de conservação e reparação e realização de obras com financiamento assegurado.

O Orçamento da Despesa apresenta um valor total de 13.275.676,00€ (treze milhões duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis euros), com uma redução de 2.646.245,57€ (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), tendo a Despesa Corrente uma diminuição de 386.553,99€ (trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e nove cêntimos) e a Despesa de Capital uma redução de 2.260.521,58€ (dois milhões duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e oito cêntimos).

Quadro - XIII

DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
	2009	2010	2011	2010/2011
DESPESAS CORRENTES				
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.439.250,00	3.944.460,00	3.947.800,00	3.340,00
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.346.700,00	2.362.483,99	2.090.090,00	-272.393,99
03 JURIS E OUTROS ENCARGOS	45.580,00	42.300,00	12.300,00	-30.000,00
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	356.000,00	195.500,00	166.000,00	-29.500,00
05 SUBSÍDIOS	50.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.670,00	135.500,00	77.500,00	-58.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.348.200,00	6.760.243,99	6.373.690,00	-386.553,99
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.831.002,19	8.604.707,58	6.722.483,48	-1.882.224,10
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	348.000,00	535.000,00	145.000,00	-390.000,00
09 ACTIVOS FINANCEIROS	40.000,00	20.000,00	2.000,00	-18.000,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.000,00	1.000,00	32.000,00	31.000,00
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	502,52	-497,48
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.221.002,19	9.161.707,58	6.901.986,00	-2.259.721,58
TOTAL GERAL	15.569.202,19	15.921.951,57	13.275.676,00	-2.646.275,57

- Estrutura da Despesa

Globalmente, verifica-se que o Orçamento da Despesa é composto por três grandes rubricas. Despesas com pessoal (29.7%), Aquisição de bens e serviços (15.7%) e Aquisição de bens de

investimento (50,6%), que constituem os meios para que o Município possa assegurar o cumprimento das suas competências.

Quadro - XIV

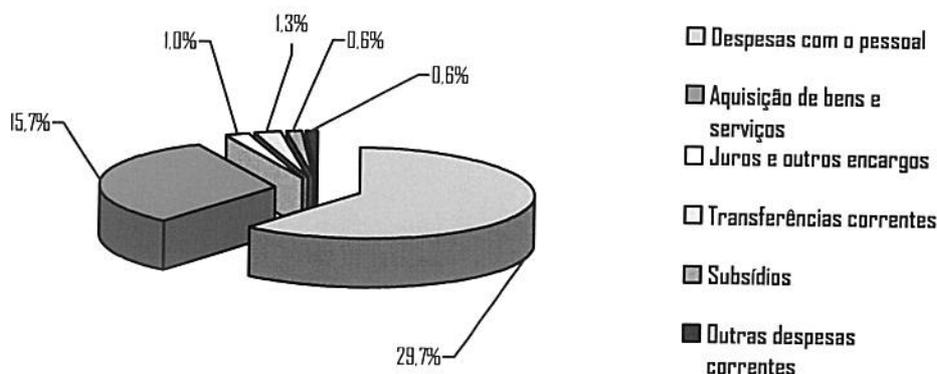
ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	3.947.800,00 €	42%
	Bens e Serviços	2.090.090,00 €	
	Outras Despesas	77.500,00 €	
PAM		1.523.500,00 €	11%
PPI		6.867.483,48 €	47%
Serviço da Dívida		- €	0

Quadro XV - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.947.800,00	29,7%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.090.090,00	15,7%
03 JURIS E OUTROS ENCARGOS	12.300,00	0,1%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.000,00	1,3%
05 SUBSÍDIOS	80.000,00	0,6%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.500,00	0,6%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.373.690,00	48,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.901.986,00	52,0%
TOTAL GERAL	13.275.676,00	100%

Handwritten notes and signatures:
 14/10/13
 17/9
 [Signature]

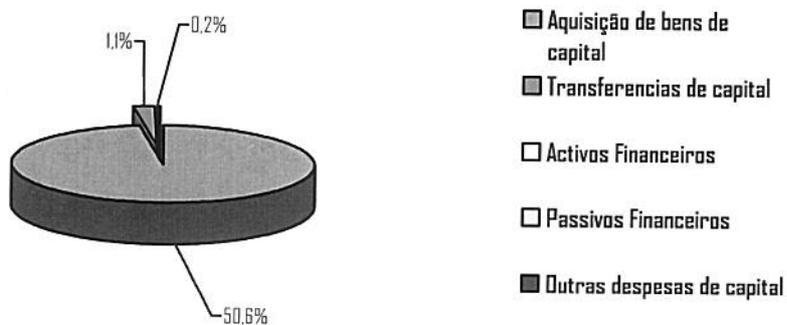
Gráfico VI - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total



Quadro XVI - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.373.690,00	48,0%
DESPESAS DE CAPITAL		
D7 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.722.483,48	50,6%
D8 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	145.000,00	1,1%
D9 ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00	0,0%
D10 PASSIVOS FINANCEIROS	32.000,00	0,2%
D11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	502,52	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.901.986,00	52,0%
TOTAL GERAL	13.275.676,00	100%

Gráfico VII - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total



Parte da Despesa Corrente, nomeadamente, Pessoal e Aquisição de Matérias-primas e Subsidiárias são canalizados para investimento através da execução de obras por administração directa, o que em termos orçamentais não é reflectido, uma vez que o tratamento desta realidade será efectuado a nível da Contabilidade Patrimonial.

▪ Despesa Corrente

As Despesas Correntes representam cerca de 48,0% do Orçamento Global e registam uma redução de 5,7% em relação ao Orçamento anterior.

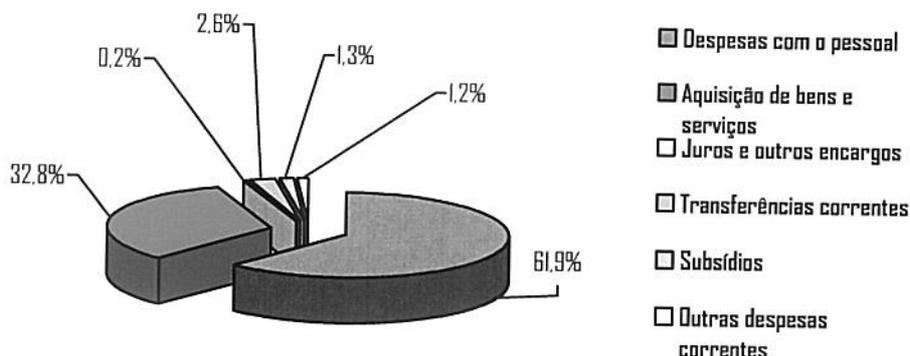
A diminuição apresentada está distribuída por toda a Despesa Corrente e verifica-se essencialmente na Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro XVII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.947.800,00	61,9%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.090.090,00	32,8%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	12.300,00	0,2%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.000,00	2,6%
05 SUBSÍDIOS	80.000,00	1,3%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.500,00	1,2%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.373.690,00	100,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.901.986,00	0
TOTAL GERAL	13.275.676,00	0

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large signature and several initials.

Gráfico VIII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente



▪ **Pessoal dos Quadros**

Comparando o Orçamento de 2010 com o de 2011, verifica-se a proposta de um aumento global de 1,0%.

▪ **Encargos com a Saúde**

Nesta rubrica, incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos, entre outras.

▪ **Contribuições para a Segurança Social**

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2011 um valor de 200.000,00€.

▪ **Caixa Geral de Aposentações**

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2011 um valor de 180.000,00€.

▪ **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**

Representando cerca de 32,8% das Despesas Correntes, regista uma redução de 11,5% relativamente ao Orçamento anterior.

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Para 2011, a Aquisição de Bens e Serviços ascende a 2.090.000,00€ (dois milhões e noventa mil euros) o que, como se pode verificar no quadro comparativo 2010/2011 existe uma variação negativa de cerca 270.000,00€ (duzentos e setenta mil euros). Esta variação tem origem nalgumas rubricas de aquisição de bens.

No entanto é nas rubricas de Prestação de Serviços que estão as grandes variações.

▪ **Aquisição de Bens**

Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

▪ **Estudos, Pareceres e Projectos e Consultadoria**

Esta rubrica tem em conta a necessidade e urgência da elaboração de projectos para que o Município fique dotado de projectos que possam ser candidatados ao Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Para além disso, inclui também algumas iniciativas como o desenvolvimento da Agenda Local XXI, entre outros.



- **Transferências Correntes**

As Transferências Correntes resultam de compromissos que vão sendo assumidos ao longo do ano, nomeadamente com as Freguesias, Escolas e Instituições sem fins lucrativos. Estas Transferências, destinam-se a fazer face a despesas de natureza correntes que estas entidades tenham com actividades, funcionamento corrente, entre outros.

Para as Instituições sem fins lucrativos, que actuam na área do Desporto, Cultura, Educação, Acção Social, Protecção Civil, entre outros, o valor proposto para 2011 é de 166.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

- **Juros e Outros Encargos**

Em 2011, os Juros e Outros Encargos têm um peso de 0,1% do Orçamento Total e 0,2% da despesa corrente.

- **Outras Despesas Correntes**

Rubrica de carácter residual, ou seja, compreende as Despesas que não estão tipificadas em artigo próprio, nomeadamente, Restituições de Impostos ou Contribuições, que não sejam, em termos da Lei em vigor, por abate à Receita, Indemnizações, Coimas e outras.

- **Despesa de Capital**

As Despesas de Capital representam cerca de 52,0% do Total do Orçamento e registam um decréscimo de 24,7% em relação ao ano anterior.

Este agrupamento económico apresenta-se com três sub agrupamentos sob a designação «Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público».

Quadro - XVII - Despesas de Capital

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
DESPESAS CAPITAL	2009	2010	2011	2010/2011
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.831.002,19	8.604.707,58	6.722.483,48	-1.882.224,10
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	348.000,00	535.000,00	145.000,00	-390.000,00
09 ACTIVOS FINANCEIROS	40.000,00	20.000,00	2.000,00	-18.000,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.000,00	1.000,00	32.000,00	31.000,00
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	502,52	-497,48
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.221.002,19	9.161.707,58	6.901.986,00	-2.259.721,58
TOTAL GERAL	15.589.202,19	15.921.951,57	13.275.876,00	-2.646.275,57

A previsão para despesas de capital soma cerca de 6.901.986,00€ (seis milhões novecentos e um mil novecentos e oitenta e seis euros), o que significa uma diminuição em termos absolutos de 2.259.721,58€ (dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e um euros e um cêntimos) relativamente a 2010.

A Despesa de Capital encontra-se afecta e distribuída no Plano Plurianual de Investimentos, e apresentada nas orientações estratégicas, pelo que será efectuada apenas uma análise geral.

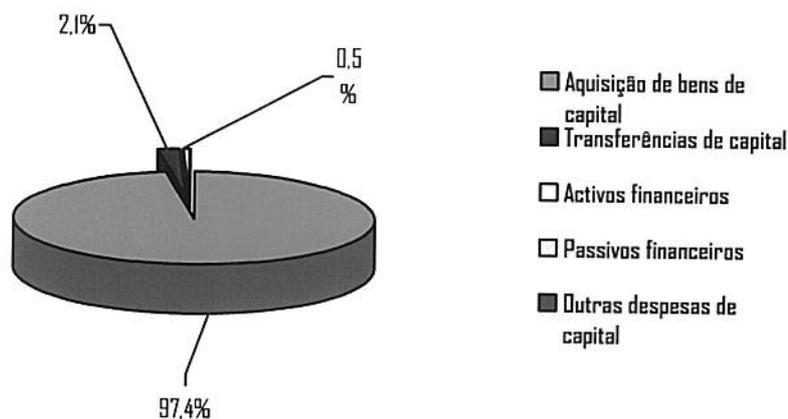
▪ **Estrutura da Despesa de Capital**

A Aquisição de Bens de Capital, que inclui obras a executar e a aquisição de equipamento, quer por aquisição directa quer através de locação financeira, representa 97,4% da despesa de capital.

Quadro XIX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.373.690,00	100
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.722.483,48	97,4%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	145.000,00	2,1%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00	0,0%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	32.000,00	0,5%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	502,52	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.901.986,00	100,0%
TOTAL GERAL	13.275.676,00	

Gráfico IX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital



▪ Aquisição de Bens de Capital

Esta rubrica que representa 97,4% da Despesa de Capital, sofre um decréscimo de 28,0% em relação ao ano anterior.

▪ Activos Financeiros

Neste agrupamento económico, contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação, quer com

a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os activos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico, sabendo à partida que serão utilizados apenas por alguns sectores institucionais.

MP
B
S
100

▪ **Passivos Financeiros**

Este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. Com excepção dos «Outros passivos financeiros», os restantes sub agrupamentos por que se desagregam os «Passivos financeiros» não carecem de explicações suplementares, por corresponderem a conceitos já utilizados e se desdobrarem por rubricas que, por sua vez, envolvem a caracterização de âmbito institucional igualmente conhecida.

O Município prevê a amortização de 26.570,32€ (vinte e seis mil quinhentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos), referente ao empréstimo contraído ao BES – Banco Espírito Santo.

▪ **Outras Despesas de Capital**

O valor previsto para este capítulo é de 502,52€ (quinhentos e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), visto tratar-se de um agrupamento económico com carácter residual.

▪ **Indicadores**

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2011, apresentamos de seguida os seguintes indicadores:

Receitas Correntes / Despesas Correntes = 100%

As receitas correntes da Câmara cobrem a totalidade das despesas correntes, quer as afectas ao funcionamento quer ao Plano de Actividades Municipal quer ao serviço corrente da dívida.

Custos de Funcionamento / Receitas Correntes = 95,95%

Custos de Funcionamento / Despesas Totais = 46,06%

Custos com Pessoal / Despesas Totais = 29,74%

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento, Grandes Opções do Plano, com um horizonte temporal móvel de 4 anos, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante, deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipais para a autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projectos e acções que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no Plano de Actividades Municipais estão todos os projectos e acções que a Autarquia quer destacar a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas no capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.

Com base no atrás referido, podemos concluir que é no somatório de todos os projectos e acções que compõem as Grandes Opções do Plano que estão reflectidas as actividades a desenvolver em

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'REP', 'X', '9', 'B', and 'RGO'.

cada ano, no sentido de alcançar aquilo que é o objectivo final da actividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Passando agora a uma análise mais objectiva do documento apresentado, podemos afirmar que no seu global, apresenta um valor de 8.390.983,44€ (oito milhões trezentos e noventa mil novecentos e oitenta e três mil e quarenta e quatro cêntimos), o que traduz uma diminuição de 24,1% em relação ao ano anterior.

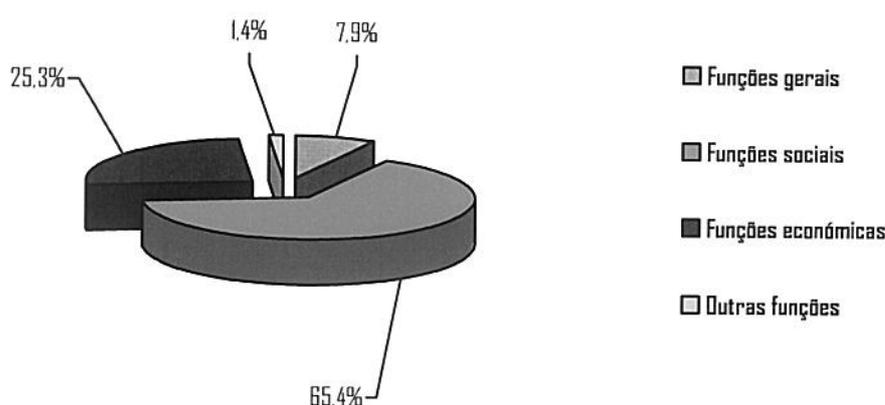
O Plano Plurianual de Investimentos representa cerca de 81,8% do total das Grandes Opções do Plano e o Plano de Actividades Municipais, cerca de 18,2%.

Dos objectivos com maior peso nas G.O.P'S., destacam-se o objectivo 02 – Funções Sociais 65,4%, e o objectivo 03 – Funções Económicas 25,3%.

Por outro lado os objectivos 02 e 03 reflectem de alguma forma o grosso dos Investimentos a realizar pelo Município, uma vez que assentam grande parte das suas acções em despesas de capital e consequentemente no Plano Plurianual de Investimentos.

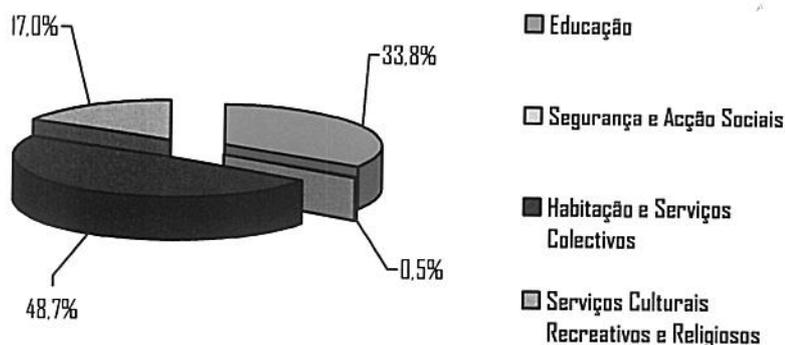
▪ Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional

Gráfico X - Despesa de Investimento distribuída por Funções



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Gráfico XI - Funções Sociais



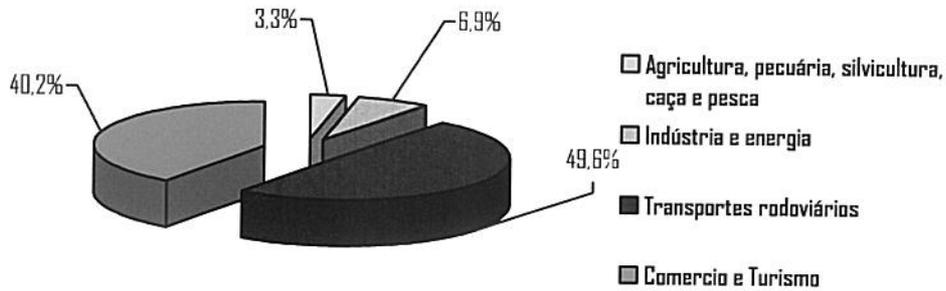
Handwritten signature or initials in the middle right area.

As Funções Sociais abrangem os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como, a educação, a saúde, a segurança e acção social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Verifica-se que a Habitação e Serviços colectivos, com 48,7%, com destaque para a empreitada de Requalificação do Centro Histórico é a rubrica onde se prevê a maior parte da verba para 2011, seguindo-se a Educação, com 33,8%, uma vez que, é no âmbito desta atribuição que se desenvolvem as obras dos Centros Escolares de Redondo e Montoito.

Handwritten notes and signatures:
p.p. 8
B
B
2010

Gráfico XII - Funções Económicas

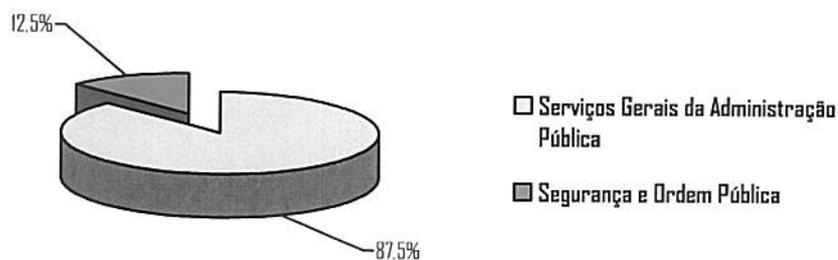


No que diz respeito às Funções Económicas, são os transportes rodoviários que têm mais peso com 49,6%, incluindo as obras de repavimentação das estradas e a conclusão da Circular Poente à Vila de Redondo.

É também por esta rubrica que se pretendem efectuar algumas intervenções ao nível de arruamentos, rectificação de alguns pontos perigosos para a circulação rodoviária, entre outros.

A discriminação dos valores acima apresentados podem ser identificados quer nos documentos previsionais quer nos mapas auxiliares à despesa de capital quer, ainda, no Plano Plurianual de Investimentos.

Gráfico XII - Funções Gerais





No que diz respeito às Funções Gerais, são os Serviços Gerais de Administração que têm mais peso com 87,5%, incluindo a construção dos novos estaleiros municipais, aquisição de viaturas e a reparação e conservação de instalações de serviços.

▪ **Outras Funções**

-Transferências entre Administrações

O cumprimento de protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia.

O cumprimento das obrigações assumidas com as Associações de Municípios e outras entidades, procurando, em simultâneo, desenvolver esforços para o estabelecimento de novas parcerias públicas e público-privadas.



ENCERRAMENTO

O presente processo referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento e documentos anexos, que antecedem, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado por maioria com 1 voto contra e 4 a favor, na reunião da Câmara Municipal de Redondo que se realizou no dia 15 de Novembro de 2010.

O Presidente



Os Vereadores





pp 7 B
[Handwritten signatures]

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O processo referente às Grandes Opções do Plano e documentos anexos, que antecedem, foi presente e aprovado por (1) Raiena da Assembleia Municipal de Redondo, em sua sessão (2) Ordinária realizada em 22 de Dezembro de 2010 tendo sido todas as suas folhas rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

A MESA

O Presidente, _____
O 1.º Secretário, Luís Miguel Saraiva Soares
O 2.º Secretário, Francisco Gabriel Oliveira

Para dar cumprimento ao artigo 4.º do Decreto-lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 24/12/10, dando publicidade às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2010.

- (1) - Por unanimidade ou por maioria
- (2) - Ordinária ou Extraordinária